

## ADENDO Nº 01 AO EDITAL 011/2022

### PROCESSOS SELETIVO - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 2023.1 – VAGAS REMANESCENTES


#### – FATEC CARIRI E FATEC SERTÃO CENTRAL – NOTA ENEM

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, representado pelo seu presidente Prof. Silas Barros de Alencar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Adendo Nº 01 ao Edital Nº 011/2022, onde altera o **item 8 – Observações Finais**, incluindo a modalidade de oferta dos cursos superiores para as Fatec Cariri e Fatec Sertão Central:

#### 8. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 8.1. Os cursos superiores tecnológicos, são de **OFERTA PRESENCIAL**.
- 8.2 Se necessário, a CPS poderá prorrogar os prazos e/ou as datas estabelecidos neste EDITAL;
- 8.3 O candidato que utilizar documentos inidôneos para inscrição ou matrícula terá esta anulada de pleno direito;
- 8.4 Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso;
- 8.5 Os casos omissos neste EDITAL serão dirimidos pela CPS à luz da legislação em vigor;
- 8.6 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo - CPS.
- 8.7 Os alunos matriculados nos cursos superiores de tecnologia das FATEC Cariri e FATEC Sertão Central, além das aulas do turno predominante (escolhido no ato da inscrição neste Processos Seletivo), poderão ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.
- 8.8 Durante o primeiro semestre dos cursos superiores de tecnologia não será permitido o trancamento de matrícula, mudança de turno e curso, nem transferência entre as Unidades Operacionais CENTEC devendo ser respeitada as regras da FATEC quanto a prazo e condições para requerer aproveitamento;
- 8.9 Havendo reprovação e/ou trancamento de matrícula no curso, após a finalização do primeiro semestre, o retorno do aluno estará condicionado à existência de turma e vaga no semestre correspondente.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2022



Silas Barros Alencar

Diretor Presidente do Instituto CENTEC

